INDICAÇÃO N°22/2022

Autor: Bruna Mayara de Almeida Stersa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 07/03/22
Mesa Diretora

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade instalação de placas de sinalização de proibido jogar lixo as margens da BR-020 em São José do Couto.

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno a necessidade instalação de placas de sinalização de proibido jogar lixo as margens da BR-020 em São José do Couto.

Campinápolis, 02 de março de 2022.

Bruna Mayara de Almeida Stersa

Vereadora

INDICAÇÃO N°22/2022

Autora: Bruna Mayara de Almeida Stersa

Justificativa

A presente indicação tem por razão a conscientização dos cidadãos que estão jogando lixo na MT-020 onde todo lixo, com as chuvas estão descendo para dentro da cidade e trazendo poluição e doença para a população do Distrito de São Jose Couto.

As placas de sinalização de Proibido Jogar Lixo e uma importante ferramenta de comunicação objetivo é conscientizar a população.

Bruna Mayara de Almeida Stersa

Vereador